



Bolsa Família INFORMA

Nº 122 • 18 de abril de 2008

Atenção para os prazos e procedimentos para o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família

Gestores municipais do PBF devem trabalhar com as áreas de Saúde e Educação para ampliar o acompanhamento das condicionalidades

Frequência escolar

O prazo para informar a frequência escolar no Sistema de Acompanhamento de Frequência referente ao período fevereiro/março de 2008 começou no último dia 31 de março e vai até o próximo 14 de maio.

No primeiro período de registro das informações de frequência escolar de 2008 serão acompanhados apenas os alunos de 6 a 15 anos. Os jovens de 16 e 17 anos serão incluídos no segundo período de registro de informações (referente aos meses de abril e maio de 2008).

IMPORTANTE: como é o primeiro acompanhamento do ano, os municípios devem ficar atentos para o grande número de alunos matriculados no início do ano (novos alunos) e para as mudanças de escola que acontecem nesse período. Atualize essas informações no cadastro das famílias o quanto antes.

O registro da frequência escolar é realizado pelos gestores da educação e deve ser apoiado pelos gestores do Programa Bolsa Família (PBF). Essa parceria pode contribuir para melhorar a qualidade da informação e para aumentar a cobertura na coleta dos dados.

Estimule os gestores da educação do seu município a, nos casos em que crianças e adolescentes faltarem às aulas, informar o motivo da ausência diretamente no sistema. Esta informação é muito importante para o acompanhamento das famílias posteriormente.

Informações de saúde

O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) está aberto até o final de junho próximo para o registro de informações de saúde dos beneficiários do PBF referente ao primeiro semestre de 2008.

É fundamental que o gestor do PBF trabalhe com a área de Saúde do município para garantir um bom acompanhamento e ampliar a informação sobre as condicionalidades de saúde.

O acompanhamento das condicionalidades do PBF e as novas regras do IGD

O resultado do acompanhamento das condicionalidades representa 50% do Índice de Gestão Descentralizada (IGD). Isso significa que, quanto mais amplo o acompanhamento e maior a informação das condicionalidades de saúde e educação, maior será o IGD do município e, conseqüentemente, maior será o repasse de recursos financeiros.

Atualmente, para receber os recursos do IGD, os municípios devem atingir IGD maior ou igual a 0,4.

O cálculo do IGD muda a partir de agosto de 2008. **Para receberem os recursos, os municípios deverão atingir valor igual ou superior a 0,5 no cálculo geral do IGD e, no mínimo, 0,2 em cada um dos quatro indicadores que compõem o índice** (qualidade do cadastro; atualização do cadastro; informações de condicionalidades de saúde; informações de condicionalidades de educação).

Essas novas regras de cálculo do IGD foram estabelecidas pela Portaria MDS/GM nº. 66, de 03 de março de 2008.

Aproveite os meses de abril a julho de 2008 para verificar como tem sido o desempenho do seu município e melhorar os indicadores!

- Observe se seu município receberia o recurso do IGD caso as novas regras já estivessem em vigor. Se ele tiver qualquer um dos indicadores menor que 0,2, significa que o município não receberia recursos se as novas regras já estivessem em vigor.
- Verifique como tem sido o desempenho do seu município até agora, e quanto ele poderia ter recebido com a melhoria do registro das informações de condicionalidades.

Esse exercício é importante para você, gestor municipal, perceber o impacto que o bom acompanhamento das condicionalidades tem no repasse de recursos financeiros para a gestão do PBF no seu município.

Alerta aos municípios com informação de condicionalidades menor que 0,2

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) identificou mais de mil municípios com menos de 0,2 (ou 20%) no acompanhamento da saúde ou da educação. Outros têm registrado menos de 0,2 (ou 20%) no acompanhamento nas duas áreas.

Caso os municípios não adotem medidas para melhorar esses resultados, certamente não cumprirão as condições mínimas para continuar a receber o IGD a partir de agosto de 2008.

Acesse a [lista dos municípios com taxa de informação de condicionalidades menor que 0,2](#) para verificar se o seu município encontra-se em alguma dessas situações.

IMPORTANTE: os municípios devem aproveitar os meses de abril a julho de 2008 para melhorar os indicadores. Lembre-se de que o acompanhamento de saúde é semestral. Por essa razão, a informação coletada pelo Sisvan no período de janeiro a julho de 2008 será considerada no novo cálculo do IGD e terá impacto por seis meses.

Algumas ações que o município pode implementar para melhorar o acompanhamento das condicionalidades

O gestor municipal do Programa Bolsa Família deve trabalhar com as áreas de saúde e educação para realizar atividades que contribuam para melhorar o acompanhamento das

condicionalidades como:

- atualizar as informações cadastrais, em especial endereço, escola e série;
- reforçar, junto às famílias, quais os seus compromissos com o Programa e a importância do cumprimento das condicionalidades;
- sensibilizar professores e Agentes Comunitários de Saúde para a contribuir na coleta das informações;
- estabelecer rotinas para a atualização de informações da escola em que o aluno estuda;
- realizar busca ativa dos alunos que não são localizados nas escolas e das famílias que não procuram os serviços de saúde;
- informar ao Conselho Tutelar as situações de descumprimento de condicionalidades;
- mobilizar as escolas municipais e estaduais para o registro da frequência no prazo adequado.

E não esqueça: as condicionalidades do Bolsa Família são compromissos que as famílias assumem ao serem incluídas no Programa e condição para que permaneçam recebendo o benefício. Elas foram estabelecidas como mecanismo para reforçar o acesso das famílias beneficiárias aos direitos sociais básicos de saúde e educação. Os governos Federal, estaduais e municipais também assumem compromissos: devem assegurar as condições para que os serviços de saúde e educação estejam disponíveis e garantir que estas famílias acessem estes serviços.

FIQUE ATENTO!

MDS estabelece prazo para municípios encaminharem o Plano de Ação 2008

O Distrito Federal, os municípios e os estados que integram o Sistema Único de Assistência Social (Suas) têm até o dia 30 de abril para apresentar, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Plano de Ação 2008.

O planejamento de atividades para este ano deve conter as metas de investimentos e de atendimento na área dos serviços socioassistenciais prestados à população em cada município ou estado.

Antes de serem encaminhados eletronicamente ao MDS, os relatórios devem ser aprovados pelos conselhos municipais ou estaduais de assistência social. Os formulários para preenchimento estão disponíveis no sistema SuasWeb, no endereço <http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp>.

Para mais informações, entre em contato com a Equipe do SuasWeb/MDS pelos telefones: (61)3433-1378/1379/1380/1381

● ANOTE NA AGENDA

Atenção para os prazos do Programa Bolsa Família:

14 de maio – final do período de acompanhamento da frequência escolar (<http://frequenciaescolarpbf.mec.gov.br>)

15 de maio – final do período de inscrições do Segundo Prêmio Práticas Inovadoras na Gestão do PBF. Para fazer sua inscrição, acesse www.mds.gov.br/observatorio.

30 de junho – final do período de acompanhamento da agenda da saúde. Para saber mais, acesse www.saude.gov.br/nutricao.

Continuam abertas as inscrições para o curso a distância **Capacitação para Implementação do SUAS e do Programa Bolsa Família**. Para participar, acesse www.ead.mds.gov.br.

● DÚVIDA DA SEMANA

O MDS tem recebido muitos questionamentos sobre a ampliação da faixa etária do PBF e o pagamento do benefício variável vinculado ao adolescente (BVJ).

Abaixo, esclarecemos uma das questões. Para outras dúvidas, acesse as [perguntas e respostas sobre o benefício vinculado ao adolescente](#).

O BVJ pode ser concedido às famílias com benefício Bolsa Família na situação cancelado?

O BVJ está sendo implementado por etapas. Em março de 2008 começamos a pagá-lo para quem já está no PBF e tem outros benefícios variáveis ou básico na situação de liberado ou bloqueado. Quando os sistemas operacionais estiverem adequados ao tratamento do benefício, serão feitas avaliações na base de benefícios do PBF para a concessão de benefícios às famílias que estão com benefício na situação de cancelado. Posteriormente, o BVJ será concedido às famílias que não tenham nenhum outro tipo de benefício do PBF – nem básico, nem variável.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.